



Rainforest Alliance Certified™

Relatório de Auditoria para Fazendas

Resumo Público

Fazenda Santa Julia

Produto(s) da fazenda: Coffee Arabica

Instituto de Manejo e Certificação Agrícola e Florestal

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba/SP Cep13426-420 Brasil
Tel:(19) 3429-0800

0
0
0
0

Data do Resumo Público: 10/06/2020

Data do envio do relatório: 09/06/2020

Data do início da auditoria: 03/06/2020

Data do final da auditoria: 04/06/2020

Auditores(as): Christian Bacci

(auditor líder)

Revisor: Edson Roberto Teramoto

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

Fazenda

| Resultados | | | |
|------------------------|--------------------|----------------|---------------|
| Resultado da Auditoria | | Not Applicable | Certification |
| Pontuação | Critérios Críticos | 86,49% | 100,00% |
| | Nivel C | 74,36% | 74,36% |
| | Nivel B | - | - |
| | Nivel A | - | - |

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda Fazenda Santa Julia Cumple con los requerimientos de Año 1 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

2. Auditoria (público)

2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

| Escopo da propriedade e uso da terra (ha) | |
|--|---------------|
| Ambiental | |
| Áreas de Conservação (Reserval Legal) | 173,71 |
| Outras áreas de conservação | 30,26 |
| sub total | 203,97 |
| Cultivos Certificados | |
| Coffee Arabica | 215,17 |
| sub total | 215,17 |
| Outras Áreas | |
| Café (área podada - safra zero) | 231,19 |
| Eucalipto | 28,62 |
| Açude | 5,55 |
| Pastagem | 27,71 |
| Infra estruturas | 12,41 |
| Outras estruturas* | 25,72 |
| sub total | 331,20 |
| Total do Escopo | 750,34 |

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3. Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

3. Descrição de não conformidades

3.1. Fazenda

| Critério | Auditoria Anterior | Auditoria Atual | Não Conformidade (público) |
|----------|--------------------|-----------------|---|
| 1.1 | CUMPRE | CUMPRE | É feita e documentada uma avaliação inicial da fazenda. Esta avaliação é revisada e atualizada pelo menos uma vez por ano. A avaliação inclui: • um mapa da fazenda que indica a localização de cada parcela de produção; os caminhos, edifícios e outras infraestruturas; os ecossistemas naturais; e os usos das terras vizinhas, incluindo as áreas protegidas; • uma delimitação da extensão geográfica do certificado; • informação sobre cada parcela de produção, que inclua o tipo e a variedade dos cultivos e pastagens; densidade dos cultivos e do rebanho; idade ou etapa de renovação dos cultivos perenes e ciclo de rotação dos cultivos anuais; e nível de produção; • uma classificação da área total da fazenda, área total de produção e área total de ecossistemas naturais. |
| 1.2 | CUMPRE | CUMPRE | São mantidos registros e são descritos métodos de cálculo que demonstrem que o volume total do produto certificado vendido não excede o volume colhido na fazenda. São mantidos registros que demonstrem que somente os produtos de fazendas certificadas são declarados como certificados. |
| 1.3 | CUMPRE | CUMPRE | Os produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração. |
| 1.5 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | <p>Na verificação documental realizada dias 03 e 04/06/2020 foi relatado que desde abril não haviam prestadores de serviço na fazenda devido ao período de colheita. Foi apresentado um procedimento que descreve mecanismos e ações para garantir a gestão dos prestadores de serviço, o responsável pela análise e tomada de decisões, bem como uma lista de documentos necessários para o prestador poder realizar serviços no local. O modelo de contrato com os prestadores foi atualizado e inclui a informação de assegurar o cumprimento de critérios críticos aplicáveis a Norma da RA. Medidas consideradas satisfatórias.</p> <p>O procedimento para contratação de terceiros, enviado pela fazenda como ação corretiva em 2019, foi reavaliado nesta auditoria e considerado insatisfatório. O procedimento não foi seguido e a fazenda não demonstrou que os prestadores de serviços atendem aos critérios críticos da norma. Treinamentos dos colaboradores das empresas terceiras e registros que assegurem a supervisão e gerenciamento, propostos pelo procedimento, não foram implementados e apresentados. Empresa avaliada atua na área de serviços elétricos. Em 01/04/2020, uma ficha cadastral foi elaborada para substituir o procedimento existente, deixando de estabelecer adequadamente um conjunto de ações e critérios de avaliação dos prestadores de serviço. Um conjunto de documentos necessários para contratação de serviços de terceiros faz parte da ficha cadastral, mas somente uma lista de documentos não é capaz de estabelecer um</p> |

| | | | |
|-----|-------------------|-------------------|---|
| 1.6 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | <p>Na verificação documental realizada dias 03 e 04/06/2020 foi constatado que o funcionário que anteriormente preparava refeições voltou a ter a função de trabalhador rural e não exerce mais a função de preparo da alimentação, posto este que foi contratada uma nova funcionária exclusiva pra esta função, conforme registros. Termos de fornecimento de alimentação assinados pelos funcionários foram apresentados e holerites foram analisados e cumprem com a legislação referente ao desconto alimentação vigente. O monitoramento da reservas legais ocorre e foi demonstrado por meio de fotos e checklist. A vegetação nativa é considerada como critério de avaliação. Medidas consideradas satisfatórias.</p> <p>A alimentação permanece sendo custeada pelos empregados alojados. O funcionário responsável pelo preparo de refeições está registrado como trabalhador rural polivalente, configurando desvio de função. Avaliações regulares para medir o cumprimento da norma não foram realizadas, como os monitoramentos de reservas legais externas e avaliação do alojamento. Em 01/04/2020, os seguintes documentos foram enviados:- Para comprovação do fornecimento de alimentação, a fazenda enviou um holerite onde consta o desconto de auxílio alimentação. Evidência insuficiente para comprovar adequação do problema.- Exame médico foi enviado para comprovar adequação de função. Somente o exame médico não foi considerado suficiente para comprovar regularização da função.- Monitoramento de reserva foi estruturado através de procedimento e planilha, os critérios adotados serão: condição as cercas, presença de animais, condições das placas de identificação e sinais de queimadas. Nenhum critério relacionado diretamente a condição da vegetação nativa foi definido. Ação corretiva considerada insatisfatória.- Avaliação do alojamento. Novo checklist foi apresentado e preenchido pelo responsável. Ação corretiva considerada satisfatória.</p> |
| 1.7 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda não desenvolve e atualiza regularmente um plano completo de gerenciamento da fazenda, para otimizar a produtividade, a eficiência no uso dos insumos e cumprir com esta norma. |
| 1.8 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | Um plano de capacitação não foi implantado para capacitar os trabalhadores nas destrezas requeridas para que realizem seu trabalho e cumpram com esta norma. |
| 1.9 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda não analisa anualmente os registros de insumos e a produção para avaliar os resultados do plano de manejo da fazenda e ajustar o plano para o ano seguinte. |
| 2.1 | CUMPRE | CUMPRE | A fazenda não destruiu áreas de Alto Valor para a Conservação (AVC) desde 1º de novembro de 2005 em diante. |
| 2.2 | CUMPRE | CUMPRE | A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais após 1º de janeiro de 2014. |
| 2.4 | CUMPRE | CUMPRE | Animais ameaçados ou que estão protegidos nunca são caçados ou mortos na fazenda. |
| 3.1 | CUMPRE | CUMPRE | As águas residuais resultantes das operações de processamento não são descarregadas nos ecossistemas aquáticos, a menos que tenham sido previamente tratadas e cumpram com os Parâmetros RA para águas residuais industriais. As águas residuais resultantes das operações de processamento não são aplicadas em terrenos com solos muito arenosos ou altamente permeáveis. |
| 3.2 | CUMPRE | CUMPRE | Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos. |
| 3.3 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | <p>Na verificação documental realizada dias 03 e 04/06/2020 foram apresentados monitoramentos mensais desde a auditoria realizada em março. nenhuma pulverização ocorreu neste período e os índices mostram que não atingiram os níveis de controle. Um funcionário foi designado exclusivamente para este monitoramento. Medidas consideradas satisfatórias.</p> <p>Março/20 - O MIP não está implementado conforme o plano de manejo teórico e a norma RA. Não foram apresentados os registros de monitoramentos recentes. Pulverizações ocorridas após a colheita em 2019 não foram relacionadas com registros de dados de monitoramento. Em 01/04/2020, uma análise de causa raiz foi enviada, mas a ação corretiva definida não tratou a mesma. O procedimento de monitoramento de pragas e um modelo de checklist foram enviados, mas sem evidências de implantação.</p> |
| 3.4 | CUMPRE | CUMPRE | O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos está proibido. Somente são utilizados os pesticidas que estão legalmente registrados no país de produção. A utilização de óleos minerais agrícolas somente é permitida se estes contiverem menos de 3% de resíduos de Dimetilsulfóxido (DMSO). |
| 3.6 | CUMPRE | CUMPRE | Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RA não são organismos geneticamente modificados (OGM), e tampouco são reembalados ou processados com produtos que contenham OGM. |
| 3.7 | CUMPRE | CUMPRE | As fazendas não utilizam esgoto humano nas atividades de produção ou processamento. |

| | | | |
|------|------------|------------|--|
| 3.24 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda não registra as infestações de pragas com os seguintes parâmetros:a) tipo de praga;b) datas de infestação, área e localização, e grau do dano; ec) condições climáticas durante a infestação. |
| 3.27 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | As fazendas aplicam as substâncias listadas como tendo risco para a vida aquática e silvestre na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco e não utilizam mecanismos efetivos para reduzir a deriva das pulverizações. |
| 3.28 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | As fazendas não estabelecem ou mantêm barreiras vegetativas que não sejam cultivos, em cumprimento com os Parâmetros RA para barreiras vegetativas ou com as Zonas RA de não aplicação, entre os cultivos aos quais são aplicados os pesticidas e as áreas de atividade humana. |
| 3.29 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | As fazendas aplicam substâncias listadas como perigosas para os polinizadores na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco, mas não evitam: • O contato dos polinizadores com estas substâncias de forma que: • as substâncias são aplicadas somente quando os polinizadores não estão ativos; ou • as substâncias não são aplicadas nas plantas daninhas em floração ou a floração das plantas daninhas são removidas; e • as substâncias são aplicadas enquanto o cultivo não está em seu período máximo de floração. |
| 3.38 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda desenvolveu, mas não implementou completamente um plano de manejo de resíduos que inclui: documentação da origem, volume aproximado, e medidas atuais para a disposição de todos os tipos de resíduos, a fim de facilitar a reutilização, reciclagem ou compostagem. |
| 4.1 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra de tráfico de pessoas e em condições de servidão, trabalho de prisioneiros ou soldados, uso de extorsão, dívida, ameaças, multas ou sanções monetárias. |
| 4.2 | CUMPRE | CUMPRE | Trabalhadores são tratados com respeito, e em nenhuma circunstância são objeto de ameaças, assédio ou abuso sexual, nem maltrato verbal, físico ou psicológico. |
| 4.3 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as formas de discriminação no trabalho, na contratação, na capacitação, atribuição de tarefas, benefícios trabalhistas, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado a homens e mulheres por uma tarefa de igual valor. |
| 4.4 | CUMPRE | CUMPRE | Os trabalhadores têm o direito de estabelecer e participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda, seus donos ou do administrador de grupo. |
| 4.5 | CUMPRE | CUMPRE | Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. |
| 4.6 | CUMPRE | CUMPRE | Piores formas de trabalho infantil são proibidas. |
| 4.8 | CUMPRE | CUMPRE | A administração da fazenda não se envolve em acordos ou práticas destinadas para eliminar ou reduzir a remuneração e os benefícios aos trabalhadores, tais como empregar trabalhadores temporários, ou por contrato para tarefas que são permanentes ou contínuas. |
| 4.9 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | Na verificação documental ocorrida em 03 e 04/06/2020 o Procedimento atualizado foi apresentado e este leva em consideração também o diálogo com o gerente da fazenda como mecanismo. A caixa de sugestões foi melhor assegurada e os registros semanais pelo responsável foram apresentados. Medidas consideradas satisfatórias. Março/20 Um procedimento foi apresentado para sanar dúvidas salariais e de assuntos relacionados ao trabalho: POP- RH001, mas o mesmo não foi implementado adequadamente. Foi instalada uma caixa de sugestões para os trabalhadores fixos, mas nenhuma para os safristas. Não há registros de reclamações ou queixas deixadas na caixa. Livro de Ocorrência. A não conformidade foi identificada em 2019 e, novamente, em 2020. Em 01/04/2020, um procedimento foi enviado e uma ata de reunião registrou a orientação dada aos trabalhadores, realizada em 13/03/2020. Foto foi enviada de uma caixa de sugestão que não oferece segurança aos usuários, sem cuidados para restringir o acesso. O procedimento não assegura que as reclamações serão tratadas adequadamente. Ação considerada insatisfatória. |
| 4.10 | CUMPRE | CUMPRE | O número de horas da jornada regular para todos os trabalhadores não excede 48 horas por semana, com pelo menos um dia completo de descanso para cada seis dias consecutivos de trabalho. Os trabalhadores têm pelo menos uma pausa para refeição para cada seis horas trabalhadas. |
| 4.11 | CUMPRE | CUMPRE | Todas as horas extras são voluntárias e são pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior. Na ausência de legislação aplicável para o pagamento das horas extras, as mesmas são pagas em 1,5 vezes o salário normal. |

| | | | |
|------|---------------|--------|--|
| 4.12 | NÃO CUMPRE | CUMPRE | <p>O procedimento de análise de água foi atualizado e inclui os parâmetros legais e referentes a Norma RA a serem analisados, a frequência, o responsável pela amostragem e inclui entre as ações necessárias, caso a análise mostre que a água não está potável o que a fazenda deve fazer para garantir o acesso a água potável pelos trabalhadores e suas famílias. Medidas consideradas satisfatórias.</p> <p>Março/20 Uma análise de água foi apresentada (SAAUDE Piumhi, amostra 1 de 06/03/2020), mas os parâmetros analisados foram somente os bacteriológicos, não atendendo aos parâmetros mínimos para atestar a qualidade da água. Em 01/04/2020, um plano de ações foi enviado sem um análise de causa raiz. Em 09/04/2020, um novo plano foi enviado com a análise de causa raiz. A ação corretiva proposta não assegura que o problema não se repetirá, pois a causa raiz não foi tratada, sendo apresentada uma proposta sem especificar como isso será alcançado. Uma nova análise de água também foi enviada (n. 1781/2020 de 27/03/2020).</p> |
| 4.13 | CUMPRE | CUMPRE | <p>Quando a administração da fazenda e o administrador de grupo fornecem as moradias aos trabalhadores e suas famílias, isto inclui: a) ausência de ratos, camundongos, insetos e parasitas, ou condições que favoreçam suas populações e que possam causar doenças ou carregar parasitas transmissores de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento, ou condições de clima frio; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes para a saúde ou segurança dos ocupantes; e) um registro dos trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias oferecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos para fechar.</p> |
| 4.14 | CUMPRE | CUMPRE | <p>A administração da fazenda e o administrador de grupo desenvolvem e implementam um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes. O plano de SSO descreve e classifica os riscos em termos da frequência de ocorrência potencial e do potencial perigo ou impacto e indica a comunicação, capacitação, equipamento e procedimentos, incluindo exames médicos e primeiros socorros, necessários para a prevenção ou redução dos riscos classificados como altos para a saúde do trabalhador ou das outras pessoas nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo. A administração da fazenda e o administrador de grupo nomeiam um funcionário de SSO que vai ser responsável por assegurar a implementação do plano de SSO.</p> |
| 4.15 | CUMPRE | CUMPRE | <p>O Equipamento de Proteção Individual (EPI), que esteja de acordo com a Ficha de Dados de Segurança (MSDS – Material Safety Data Sheets), o rótulo de segurança ou outras instruções do produto, o que for mais rigoroso, é fornecido gratuitamente aos trabalhadores. Todas as pessoas que misturam ou manipulam pesticidas, fertilizantes, substâncias perigosas, ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para controle de pragas com possível risco dermatológico ou microbiológico, utilizam EPI. As substâncias classificadas na Lista RA de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação podem ser utilizadas somente se são aplicados períodos de reentrada e utilizados respiradores com cartuchos para vapores orgânicos, ou um pré-filtro de qualquer uma das séries N, R, P ou 100; e somente se nos lugares de aplicação houver sinalização aos transeuntes sobre o risco de inalação.</p> |
| 4.16 | CUMPRE | CUMPRE | <p>A administração da fazenda e o administrador do grupo capacitam todos os trabalhadores e membros do grupo que manipulam ou entram em contato com pesticidas, ou outras substâncias com risco potencial a saúde. Esta capacitação é realizada por um profissional competente no manejo seguro destas substâncias.</p> |
| 4.17 | CUMPRE | CUMPRE | <p>Deve haver estruturas para tomar banho para todos os que manipulam de pesticidas ou outras substâncias que representem riscos potenciais à saúde. Estes trabalhadores tomam banho e trocam de roupa depois de finalizado o horário diário de aplicação e antes de deixar o local de trabalho ao final da jornada de trabalho. Todos os EPIs para os trabalhadores são lavados e armazenados nas instalações da fazenda ou do administrador de grupo, e não entram nas moradias dos trabalhadores.</p> |
| 4.19 | CUMPRE | CUMPRE | <p>Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade. O direito ao uso da terra não está sob disputa legal por residentes ou comunidades locais atuais ou passadas, incluídas disputas em relação a desapropriações passadas ou abandono forçado. Em caso de conflito de terras, o direito legítimo pode ser demonstrado se um processo de resolução de conflitos tiver sido implementado, documentado e aceito pelas partes afetadas.</p> |

| | | | |
|------|---------------|---------------|--|
| 4.22 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | A administração da fazenda não informa a todos os trabalhadores com oferta de emprego sobre as condições de trabalho, políticas trabalhistas, procedimentos, regras e condições, conforme consta no contrato de trabalho proposto pelo empregador. |
| 4.43 | NÃO CUMPRE | NÃO CUMPRE | Sanitários e estruturas de lavagem não estão disponíveis nas frentes de trabalho. |

Detalhes do empreendimento

| | | | |
|-----------------------------|--|----------|---------------|
| Nome Legal | MARIA NEUZA DE SOUZA SOARES (Fazenda Santa Julia) - CPF: 023.661.1 | | |
| Nome do grupo | | | |
| Cidade | Piumhi | Estado | Minas Gerais |
| País | Brasil | | |
| Endereço da auditoria | ESTRADA PIUMHI SÃO ROQUE DE MINAS km 35 segue a esquerda a 7 km | | |
| Pessoa de contato | Gilberto Costa | | |
| Nome do representante legal | Maria Neuza de Souza Soares | | |
| Cargo | Proprietária | Telefone | (37)3371-6795 |